



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação **341/2023**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

**DO OBJETO:**

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de **peças e serviços para manutenção de van Sprinter CDI 415, placa: IZZ6B39.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição das peças e contratação dos serviços justifica-se em virtude de o veículo necessitar da manutenção preventiva, objetivando o seu bom funcionamento e sua conservação. O referido veículo é indispensável para a Secretaria de Saúde.

**DA ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

<b>Descrição das Peças</b>							
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. 01	Valor Unit. 02	Valor Unit. 03	Valor de Referência (Unitário)
01	02	Un.	Conversão de pressão	R\$ 1.568,79	R\$ 1.304,00	R\$ 1.233,00	R\$ 1.368,60
02	01	Un.	Válvula elétrica comutadora	R\$ 1.249,45	R\$ 1.411,00	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,15
03	01	Un.	Conduto de distribuição de ar	R\$ 1.927,70	R\$ 2.105,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.027,57
04	01	Un.	Junta do coletor – A6510910260	R\$ 84,47	R\$ 98,00	R\$ 90,00	R\$ 90,82
05	01	Un.	Anel de vedação do tubo de admissão	R\$ 83,91	R\$ 102,00	R\$ 90,00	R\$ 91,97
06	02	Un.	Anel de vedação do tubo de ar de carga	R\$ 64,27	R\$ 99,00	R\$ 90,00	R\$ 84,42
07	01	Un.	Junta metálica do coletor de escape – A6511420480	R\$ 96,60	R\$ 123,00	R\$ 110,00	R\$ 109,87
08	01	Un.	Junta metálica do coletor de escape – A6511421280	R\$ 109,41	R\$ 145,00	R\$ 130,00	R\$ 128,14
09	01	Un.	Junta metálica do coletor de escape – A6511421380	R\$ 84,86	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 101,62
10	01	Un.	Junta metálica do coletor de escape – A6511422380	R\$ 77,88	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 102,63
11	01	Un.	Junta metálica no trocador de calor – A6511422480	R\$ 99,33	R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 115,78
12	01	Un.	Junta metálica do coletor de escape – A6511422680	R\$ 84,80	R\$ 133,00	R\$ 100,00	R\$ 101,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

13	01	Un.	Anel de Vedação de borracha	R\$ 65,22	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 69,74
14	01	Un.	Thinner 900ml	R\$ 34,00	R\$ 54,00	R\$ 45,00	R\$ 58,33
15	01	Un.	Cola Silicone Neutro Black Vipes	R\$ 66,00	R\$ 96,00	R\$ 80,00	R\$ 80,67

**Da Mão de Obra**

Item	Descrição dos Serviços para o veículo	Valor Unit. 01	Valor Unit. 02	Valor Unit. 03	Valor Unit. 04	Valor de Referência (Unitário)
16	Instalar Star Diagnose; Posicionador da borboleta, verificar; Verificar o sensor da pressão; Válvula de wastegate; Substituir um distribuidor do ar; Válvula da recirculação dos gases; Válvula by-pass com recirculação; Radiador instalação; Complemento para radiador; Remover e instalar o revestimento; Complemento para o para-choque.	R\$ 7.362,30	R\$ 10.400,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.959,90	R\$ 8.805,55

Preço 01, Preço 02, Preço 03 e Preço 04 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro a média dos valores.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 13.025,59 (treze mil vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

#### **DO PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2022.

#### **DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda (Requisição de Despesa), onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

#### **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

As empresas que serão contratadas demonstraram preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:**

Deverá ser contratada para fornecimento das peças objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **SAVAR VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **92.889.070/0007-56**, com sede na rua Giuseppe Mattea, nº 625, Bairro: Distrito Industrial, Pelotas/RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo o motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a única empresa que encaminhou proposta, a qual possui valores iguais ou inferiores ao preço de referência. A proposta fora encaminhada via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 14/11/2023 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

**DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 19 de dezembro de 2023.

Rogério de Souza Lucas  
Agente de contratação  
Portaria nº 13.268/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2023**

**Processo nº 341/2023**

**Lei 14.133/2021**

**ROGÉRIO GOMES DE MOURA**, Prefeito em exercício deste Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

**DO OBJETO:** contratação de empresas para fornecimento de **peças e serviços para manutenção de van Sprinter CDI 415, placa: IZZ6B39.**

**DA JUSTIFICATIVA:** a aquisição das peças e contratação dos serviços faz-se necessária, conforme demonstram documentos do processo.

**DA EMPRESA:** **SAVAR VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **92.889.070/0007-56**, com sede na rua Giuseppe Mattea, nº 625, Bairro: Distrito Industrial, Pelotas/RS

**DO VALOR TOTAL:** o custo total dos itens ficou em **R\$ 13.025,59** (treze mil vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Pinheiro Machado/RS, 19 de dezembro de 2023.

**Rogério Gomes de Moura**  
Prefeito em Exercício